



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em: 28/03/2022
Canindé de São Francisco, SE
S/ S de MARCO de 2022

Funcionário

Maria Gilcélia O. Aragão
Assistente Administrativo
Mat.: 5126

PORTARIA Nº 592/2022
De 28 de março de 2022

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. nº 53 e seus incisos correspondentes ao Ato pertinente à Lei Orgânica do Município, com base na Lei 01/2002, de 30 de dezembro de 2002, art. 86;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **CLEONICE RODRIGUES CAVALCANTE**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 3.931.935-0, expedida pela SSP/SE e do CIC/CPF sob o nº 330.817.018-30, ocupante do cargo de **SERVENTE**, símbolo N-I, matrícula nº 5101, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a Licença Sem Vencimentos pelo período de 03 (três) anos.

Art. 2º - A Licença de que trata o *caput* 1º, tem início em 03/01/2022 e término em 02/01/2025, devendo o (a) aluído (a) servidor (a) retornar às suas atividades funcionais em 03/01/2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco – SE, 28 de março de 2022.

WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal